



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

*Cópia aos Vereadores Itamar da Sra.
to, Silvestre Antonutto, Fernando Fo-
gundos e Miguel Sampaio.*

UBÁ, 11/05/98

Geraldo
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 21/98

Senhor Presidente:

Agradecendo a gentileza da concessão de vista do Projeto de Lei em evidência, que "autoriza a concessão dos Serviços Urbanos de Esgoto Sanitário à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG", venho apresentar as minhas considerações:

1º)- Trata-se de extrema necessidade a ampliação da rede de esgoto em nosso município, bem como o tratamento do mesmo.

2º)- A saúde do povo ubaense passa necessariamente pelo saneamento básico adequado ao nosso Município.

3º)- A prevenção das doenças é de custo muito mais baixo que o tratamento das mesmas; e há casos em que o cidadão paga com a própria vida.

4º)- A Câmara Municipal de Ubá caminhou sempre junto à população, principalmente agora com as Audiências Públicas que consta de nossa Lei Orgânica.

Estamos percorrendo a todos os recantos do nosso município ouvindo as reclamações, os desejos, as metas e as esperanças do nosso povo.

5º)- Para manter, Senhor Presidente, a coerência dessa conduta perante à população e sabendo que as principais emendas que fizemos anteriormente nesse projeto não puderam ser atendidas pela COPASA, bem como a não aprovação do substitutivo feito no ano passado sobre esse assunto é que solicito um plebiscito ou uma pesquisa de opinião pública sobre o assunto, visto que existe uma tarifa para a nossa população pagar sobre o serviço, tarifa essa que corresponderá com a implantação do serviço à 100% da tarifa da conta de água.

6º)- Essa pesquisa de opinião pública deverá ser precedida de ampla divulgação do projeto em tela: bem como realizada por entidade competente no ramo; tendo o acompanhamento da FEMAC e certamente o resultado deverá ser acatado pela Câmara Municipal de Ubá, desde que haja transparência, imparcialidade e fidelidade dos atos.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de maio de 1998.

Antonio Carlos Jacob
Vereador Antonio Carlos Jacob